



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.569, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Criação de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais)

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

03.16.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	527.000,00
03.16.01.3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais.....	R\$	34.000,00
03.16.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$	170.000,00
03.16.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PF.....	R\$	11.000,00
03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	884.000,00
03.16.01.3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	17.000,00
03.16.01.4.4.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual.....	R\$	57.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira**


02.10.01.4.4.90.51.01.0000	Obras e Instalações.....	R\$	230.000,00
02.10.01.4.4.90.51.01.0000	Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
02.12.06.3.3.90.18.01.0000	Auxílio Financeiro a Estudante.....	R\$	670.000,00
02.11.01.4.4.90.51.05.0000	Obras e Instalações.....	R\$	400.000,00
02.14.01.3.3.70.41.01.0000	Contribuições.....	R\$	200.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 25 de agosto de 2017.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

  
**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos